452

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

# REQUERIMENTO 411/2017

## PROTOCOLADO SOB Nº 2400/2017

EM 12/ 6 /2017

Of. 897

ACEITO EM 13 / 06 /2017
APROVADO EM 24/ 07 /2017
REJEITADO EM / /2017

ATA
9785
9805

8

## URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a casa na forma regimental, requer que seja estudado a possibilidade da colocação de uma faixa de pedestres elevada, em frente a Câmara Municipal de Vereadores do Rio Grande, localizada na Rua General Vitorino.

***Ver. André Moraes de Sá (Batatinha)***
Vereador do Partido Social Democrático

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2983
10 / 08 / 2017
RUBRICA | FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

**MENSAGEM/677**

Rio Grande, 09 de agosto de 2017.

**Excelentíssimo Presidente:**

Em atenção ao ofício n° 897/2017, Req. 411/17, em atendimento à proposição do Vereador André Moraes da Sá, solicitando determinar determinar a realização de estudo para a possibilidade da colocação de uma faixa de pedestres elevada em frente à Câmara Municipal de Vereadores do Rio Grande, localizada na Rua General Vitorino, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade a referida solicitação foi incluída para estudo.

Respeitosamente,

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**
**Prefeito Municipal**

**À sua Excelência o Senhor**
**Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA**
**Presidente da Câmara Municipal**
**NESTA CIDADE**

BSA

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***